



(Consolidada com alterações pela Portaria n.º 2.257, de 18 de junho de 2021)

PORTARIA N.º 286, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Institui Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao
Coronavírus (CPEC) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no art. 9.º, do Decreto n.º 053, de 13 de março de 2020, que Dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de Coronavírus (COVID-19), no Município de Santo Antônio da Patrulha;

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (CPEC), com a finalidade de constituir uma rede de mobilização social para prevenir à doença no âmbito do Município, de acordo com a legislação de saúde, epidemiológica e de vigilância, composta pelos seguintes membros:

- I – Raquel de Castilhos Porcher – Cirurgiã Dentista , matrícula 36510;
- II – Luiz Rogério Carvalho Gomes – Médico Veterinário,, matrículas 34.089 e 34.492;
- III – Juliana Boeira de Barcelos –Fiscal Sanitária Farmacêutica, matrícula 36977;
- IV – Altemar Toson da Costa – Farmacêutico Bioquímico, matrícula 15202;
- V – Denis Cardoso da Rocha – Farmacêutico, matrícula 34985;
- VI – Joy Luiz Gomes da Silva – Auxiliar de Enfermagem, matrícula 90515;
- VII – Virginia Marques Bestetti – Médica do Programa Mais Médicos;
- VIII – Arlete Goularte da Costa – Diretora do Departamento de Apoio e Infraestrutura, matrícula 38651;
- IX – Angélica de Melo Silveira – Enfermeira, matrícula 38235;
- X – Daniela Guimarães Hablich – Enfermeira, matrícula 37036;
- XI – Joaquim Delamora Melo – Médico Diretor -Clínico da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – Hospital Santo Antônio da Patrulha;
- XII – Rafaela Cherutti – Enfermeira – Chefe da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – Hospital Santo Antônio da Patrulha;
- XIII – Solange dos Santos Beck Meregali – Técnica em Enfermagem, matrícula 34293;
- XIV – Letícia Silva de Jesus – Agente Comunitário, matrícula 37048;
- XV – Rubia Wingert – Coordenadora Técnica Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – Hospital Santo Antônio da Patrulha;
- XVI – Bruna Gil Vicente – Enfermeira da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – Hospital Santo Antônio da Patrulha;
- XVII – Raiane Santos Araujo – Comunicação Social, matrícula 38385;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

XVIII – Antônio Fernando Selistre – Secretário Municipal da Saúde, matrícula 38652;

XIX – Alessandra dos Santos Pinto – Enfermeira, matrícula 36720;

XX – Josélia Maria Lorence Fraga – representante do setor de educação pública; **(incluído pela Portaria n.º 2.257, de 18 de junho de 2021)**

XXI – Thaysis Rocha dos Santos – representante do setor de educação privada; e **(incluído pela Portaria n.º 2.257, de 18 de junho de 2021)**

XXII – Gustavo Hanich Kirsch – Enfermeiro, matrícula 38244. **(incluído pela Portaria n.º 2.257, de 18 de junho de 2021)**

~~Art. 2.º Fica designada a senhora Raquel de Castilhos Porcher como presidente do Comitê designado no art. 1.º.~~

Art. 2.º Fica designado o senhor Gustavo Hanich Kirsch como presidente do Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (CPEC), em substituição Raquel de Castilhos Porcher.

(alterado pela Portaria n.º 2.257, de 18 de junho de 2021)

Art. 3.º O Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (CPEC) será terá caráter consultivo.

Art. 4.º Esta Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 7 de janeiro de 2021.

Art. 5.º Ficam revogadas as seguintes Portarias Municipais:

I - Portaria n.º 682, de 13 de março de 2020;

II - Portaria n.º 734, de 19 de março de 2020;

III - Portaria n.º 1.136, de 20 de maio de 2020;

IV - Portaria n.º 1.378, de 25 de junho de 2020;

V - Portaria n.º 1.708, de 4 agosto de 2020;

VI - Portaria n.º 2.041, de 15 de setembro de 2020;

VII - Portaria n.º 2.170, de 30 de setembro de 2020; e

VIII - Portaria n.º 2.287, de 19 de outubro de 2020.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de janeiro de 2021.


Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Cleia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças